



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° 83 DE 2025 AUTÓGRAFO N° 112 DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS
IMPACTOS NEGATIVOS DAS APOSTAS
ONLINE (BETS) NA SAÚDE MENTAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica criado o **Programa Municipal de Conscientização e Prevenção aos Impactos Negativos das Apostas Online (BETS) na Saúde Mental**, com o objetivo de informar e educar a população sobre os riscos associados às apostas online e suas consequências para a saúde mental.

Art. 2º O Programa Municipal de Conscientização e Prevenção aos Impactos Negativos das Apostas Online (BETS) na Saúde Mental poderá ser desenvolvido em articulação com órgãos públicos, instituições de saúde, entidades da sociedade civil e especialistas na área, observada a iniciativa e a organização administrativa próprias do Poder Executivo.

Art. 3º O Programa poderá ser composto pelas seguintes ações:

I - campanhas educativas que promovam a conscientização sobre os riscos das apostas online, incluindo palestras, workshops e distribuição de materiais informativos;

II - criação de grupos de apoio e acolhimento para indivíduos e famílias afetados pelos problemas relacionados às apostas, com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico;

III - capacitação de profissionais da saúde e assistência social para que possam identificar e encaminhar casos de pessoas com problemas relacionados a apostas;

IV - realização de eventos informativos e preventivos, como seminários e rodas de conversa, que abordem os impactos das apostas online na saúde mental;

V - estabelecimento de parcerias com instituições de ensino para promover debates e discussões sobre a temática nas escolas.

Art. 4º A implementação do Programa será realizada de forma progressiva e compatível com a disponibilidade orçamentária, competindo ao Poder Executivo definir as metas, prazos e formas de execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de outubro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 112 de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1^a Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2^º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1^a Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2^º Secretário

Projeto de Lei nº 83 de 2025
Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WZVN91DB1C0C7401>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WZVN-91DB-1C0C-7401